

PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Data, hora e local: 06 de novembro de 2025, às 15h, de modo exclusivamente digital. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração em 28 de outubro de 2025, sendo instalada com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração” ou “Conselho”), a saber: os Srs. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Rafael de Oliveira Moraes, Marcelo Munhoz Auricchio, Rafael Gorenstein e a Sra. Maria Gustavo Heller Britto, consignada a ausência justificada dos Srs. Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno e Ricardo Vieira Coutinho. Participaram ainda, como convidados, os Srs. Vitor Eduardo de Almeida Saback, Diretor Presidente, Marcelo Bonini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e o Sr. Álvaro André Vieira Cunha, Diretor Jurídico. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou o Sr. Álvaro André Vieira Cunha para secretariá-lo. **Ordem do dia e Deliberações:** **1. Operação Financiamento Pipe:** o Sr. Álvaro Cunha, Diretor Jurídico, apresentou aos presentes os termos e condições gerais da operação de financiamento PIPE a ser implementada, conforme material elaborado. Após discussões, os membros do Conselho de Administração solicitaram esclarecimentos adicionais, esclarecidos pelo Sr. Álvaro Cunha, e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, **(i)** a realização da 8ª (oitava) emissão de debêntures obrigatoriamente conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para subscrição privada, da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), para a emissão de até 800 (oitocentas) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), perfazendo o valor total de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), nos termos do artigo 59, §2º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), e do artigo 13, ‘o’, do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** a celebração, pela Companhia, **(a)** do Instrumento Particular de Escritura da 8ª (oitava) de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Subscrição Privada, em Série Única da Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial (“Escritura de Emissão”), e **(b)** de todos e quaisquer outros instrumentos que se façam necessários para a formalização da Emissão e para o cumprimento das obrigações dela decorrentes; **(iii)** a celebração, pela Companhia, com o fundo de investimento OREA SPECIAL SITS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.600.023/0001-57 (“Investidor”), do Contrato de Investimento para Emissão e Subscrição de Debêntures Conversíveis em ações (“Acordo de Investimento”), estabelecendo o compromisso **(a)** da Companhia, de formalizar a Emissão nos termos supracitados, e **(b)** do Investidor, de subscrever e integralizar as Debêntures no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); **(iii)** a concessão de autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos para os fins da Emissão, inclusive a contratação de assessores legais e demais prestadores de serviços que se façam necessários; e **(iv)** a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia com relação à Emissão, incluindo todos aqueles relativos ao Acordo de Investimento. **2. Reporte Trimestral do Comitê de Auditoria:** O Sr. Rafael de Oliveira Moraes, Coordenador do Comitê de Auditoria, reportou ao Conselho de Administração as atividades do Comitê de Auditoria relativas ao 3º Trimestre de 2025, e prestou os esclarecimentos solicitados. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 06 de

novembro de 2025. **ASS.:** Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Presidente; Rafael de Oliveira Moraes, Marcelo Munhoz Auricchio, Rafael Gorenstein e Maria Gustava Heller Britto.

Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio.

Álvaro André Vieira Cunha
Secretário